



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando o Item 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I – O ITEM 4.4.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.4.2. Toda comunicação, seja da FUNVAPI para com o candidato, seja do candidato para como FUNVAPI, deverá ser registrada por escrito através da área de contato do portal do certame pelo e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com).

**II – O ITEM 4.4.2.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.4.2.2. A FUNVAPI não atende candidatos de forma presencial, sendo assim, no período de realização desse certame, não haverá atendimento presencial, **apenas pelo e-mail:** [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com).

**III– O ITEM 6.10 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.1.10. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia 08.11.2022 os documentos a seguir:**

**IV – O ITEM 6.1.10.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

6.1.10.1. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.1.9, o candidato deverá enviar para o e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com). a documentação comprobatória, informando no assunto: CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – EDITAL Nº 001/2022 – CARGO/FUNÇÃO - Nº DA INSCRIÇÃO.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

---

**V – A ALÍNEA “D” DO ITEM 11.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08, devendo encaminhar cópia autenticada do respectivo comprovante para a FUNVAPI, pelo correio ou pelo e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com), até o último dia de inscrição;

**VI – O ITEM 12.1.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

12.1.1 No caso de indeferimento da inscrição, item 12.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 12.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com), cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição. 12.2. Os recursos mencionados no item 12.1 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente pela internet pelo endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), acessando o “Portal do Candidato”, indo na opção “Recurso”, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 16h00min do segundo dia recursal.

**VII – A ALÍNEA “A” DO ITEM 17.11 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

a) Quando enviado pelo e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com), pela data e horário de envio da mensagem original;

**VIII – A ALÍNEA A DO ITEM 17.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

a) Até a publicação do Resultado Preliminar com Classificação, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do e-mail: [concursopmfeiranova2022@gmail.com](mailto:concursopmfeiranova2022@gmail.com);

FEIRA NOVA (PE) , 18 de outubro de 2022

**Danilson Candido Gonzaga  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

---

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO**

**Moacir João da Silva**  
**Márcia Cristina da Conceição**  
**Elisângela Cristina de Melo Araújo**